

RELATÓRIO ANUAL

2024

PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Entre Rios do Oeste

PR

2025

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório contempla uma das etapas do processo de acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Entre Rios do Oeste, com vigência entre 2016 a 2026.

Conforme previsão do Plano, anualmente seria realizado o relatório anual na primeira quinzena do mês de novembro, por todos os membros do Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para posterior análise e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, porém, tendo em vista que a demanda de trabalho de todos os integrantes só tem aumentado ao longo dos anos, optamos em encaminhar as informações ainda no mês de agosto, estendendo o prazo para que todos consigam juntar as informações necessárias para a elaboração do relatório, garantindo que o documento esteja pronto em novembro para apreciação do referido conselho.

Neste ano o primeiro contato com os integrantes do Comitê foi em 04 de agosto de 2025, através do grupo de WhatsApp, para realizar a substituição de membros que atualmente, não estão mais nas secretarias/órgãos que haviam sido indicados. Após a publicação do Decreto nº 129/2025 com a alteração de alguns integrantes, no dia 21 de agosto entramos novamente em contato através do WhatsApp para definir com todos qual a melhor opção para explicarmos a respeito da elaboração do relatório para este ano. Foi montada uma enquete com as opções de realizar reunião presencial e de encaminhar as informações via e-mail, sendo que 06 integrantes se manifestaram pelo envio de informações via e-mail e 02 integrantes se manifestaram pela reunião presencial. Tendo em vista que a maioria optou em encaminhamento via email, este foi encaminhado a todos os integrantes titulares no dia 25 de agosto do corrente ano, contendo a tabela que deveria ser preenchida por cada representação, de acordo com a sua responsabilidade, bem como, estipulando o prazo máximo de 18 de setembro para o envio de todas as informações das ações do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com as ações executadas (ou não) no ano de 2024.

Tal tabela deveria ser preenchida com as informações de acordo com suas indicações, respondendo se a meta foi atingida e caso não tenha sido, que

seja preenchida a justificativa. Ainda, qualquer informação que o membro julgasse ser importante destacar, deveria ser mencionada na justificativa.

Encerrado este prazo, aconteceu o ajuste e junção de todas informações de cada uma das representações em uma só tabela e, em seguida a elaboração dos gráficos para inclusão neste relatório.

A Secretaria de Assistência Social, através do órgão gestor, elaborou o relatório a partir de todas as informações encaminhadas por cada representação e, concluída esta etapa, o relatório foi encaminhado via WhatsApp para análise, correção e apreciação dos membros e, não havendo mais nenhum ajuste a ser feito, o documento foi encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para apreciação e posterior aprovação.

2. ANÁLISE QUANTITATIVA POR RESPONSÁVEL

O Plano Decenal prevê a avaliação anual através da elaboração de relatório contendo as informações referentes as metas pactuadas e atingidas.

A proposta do relatório em questão é demonstrar os resultados atingidos no 9º ano de execução do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. É importante a existência destes instrumentos para que, ao longo destes dez anos de execução do Plano, possamos identificar sua viabilidade e eficácia.

No total foram 08 responsáveis¹, num conjunto de 46 metas pactuadas. O número de metas por responsável está descrito no quadro abaixo:

Total de metas pactuadas para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2016-2026:	
Responsável	Quantidade de metas
Secretaria de Assistência Social	21
Secretaria de Saúde	05
Secretaria de Educação e Cultura	09 (05 de educação e 04 de cultura)
Secretaria de Esportes	02
Conselho Tutelar	06
Colégio Estadual Prof. Ildo José Fritzen	03
Total	46

É válido salientarmos que grande parte das metas pactuadas pelas Secretarias ou órgãos é de caráter permanente, ou seja, iniciou-se com a elaboração do Plano ou já estava em andamento antes da elaboração do mesmo, e possui ações contínuas que serão executadas todos os anos, até o prazo final de vigência do documento elaborado.

Já as metas que estavam previstas para serem executadas em 2024 e não aconteceram por alguma razão, estão postas como não atingidas. Àquelas que tinham prazo para 2024 ou até mesmo um prazo maior para serem

¹ Os responsáveis foram: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Cultura, Secretaria de Esportes, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen.

realizadas e já foram cumpridas totalmente, aparecem como atingidas ou superadas.

3. ANÁLISE QUANTITATIVA POR EIXO

Neste item estão relacionadas as metas previstas conforme cada um dos 06 eixos, sendo: **1** – Direito à vida; **2** – Direito à Liberdade, ao Respeito e a Dignidade; **3** – Direito à Convivência Familiar e Comunitária; **4** – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; **5** – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho e **6** – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em anexo a este Relatório, está a tabela das ações constantes no Plano, em que constam as respostas encaminhadas por todos os órgãos responsáveis pela elaboração, acompanhamento e execução deste Plano. É possível observar na tabela os objetivos que foram alcançados, aqueles que estão em andamento, também os que foram atingidos de forma parcial e ainda os que não foram atingidos.

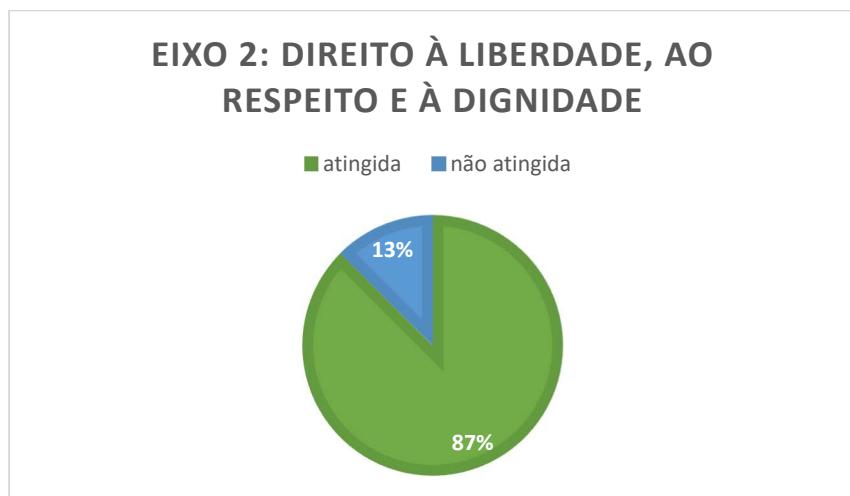
Nos gráficos serão consideradas as metas pactuadas para os dez anos de vigência do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o percentual de execução destas metas neste nono ano de vigência do Plano Decenal.

Eixo 1: Direito à vida e à saúde:



Neste eixo, foram pactuados 11 objetivos para os dez anos de vigência do Plano. No que se refere ao ano de 2024, temos 07 metas atingidas e 04 metas não atingidas. No que se refere às metas atingidas é importante destacarmos que, 02 destas atingiram 80% e portanto foram entendidas como atingidas.

Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade



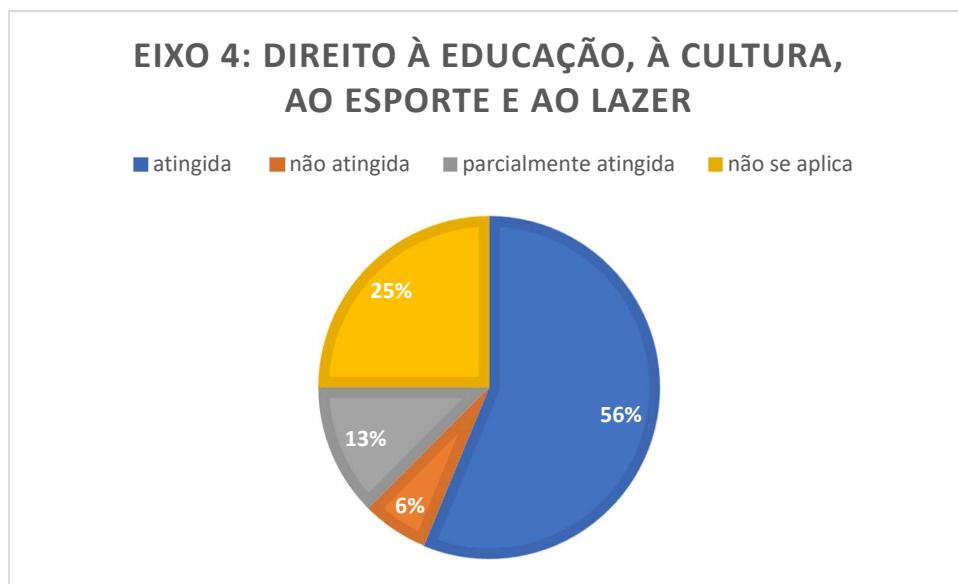
Este eixo apresentou a pactuação de 08 objetivos para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. De todos os objetivos previstos para os próximos dez anos, no ano de 2024 temos somente 01 não atingido e 07 atingidos.

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária



No eixo 3 foram pactuados 03 objetivos, sendo que no ano de 2024 tivemos 01 atingido e 02 não atingidos.

Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer



Já neste eixo, é o que tivemos mais objetivos pactuados, tendo sido levantados 16 objetivos para os próximos dez anos, sendo que no ano de 2024 tivemos 09 atingidos, 02 parcialmente atingidos, 01 não atingido e 04 com a justificativa de não se aplica pela seguinte razão: No ano de 2024 o Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – CCCA foi extinto em virtude de que

a educação municipal passou a utilizar aquele espaço para um segundo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Entre Rios e, como haviam 04 objetivos voltado para aquele local, atualmente não há mais essa demanda.

Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho:



No eixo 5 foram acordados 02 objetivos e no ano de 2024, um deles foi atingido e o outro parcialmente atingido.

Eixo 6: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente



Neste eixo foram planejados 06 objetivos. No ano de 2024 tivemos 03 destes não atingidos e 03 foram atingidos pelos órgãos competentes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que todos nós somos responsáveis pelo funcionamento e bom andamento das atividades propostas e é de extrema importância que todos os agentes envolvidos no trabalho com crianças e adolescentes compreendam que o trabalho em conjunto e em parceria é muito mais organizado e eficiente e, se for planejado, pode trazer ótimos resultados tanto para cada órgão, como também para toda a população que se beneficiará direta ou indiretamente com esta atuação conjunta.

É a partir destes documentos que conseguimos visualizar a importância de cada órgão, de cada trabalhador que atua junto a este público e, de como é abrangente o trabalho de todos nós.

Cada secretaria, cada representação é importante para que possamos melhorar dia após dia o trabalho executado e, é só a partir da elaboração destes documentos que conseguimos também identificar nossas falhas e necessidades, ainda, é partir disso que identificamos as reais demandas e que vemos que sempre podemos fazer mais para melhor atender nossas crianças e adolescentes, as quais são o futuro e o progresso de nosso município.

Salientamos que os membros do Comitê possuem também outras atribuições e por esta razão muitas vezes é difícil conciliar tantas demandas, porém, sabe-se o quanto importante é o trabalho em prol das crianças e adolescentes, bem como da necessidade destes documentos para angariar recursos a nível estadual e federal e ainda, para a boa organização e compreensão de tudo que é realizado em âmbito municipal para o público em questão.

Esperamos, até o prazo final do Plano Decenal, que possamos chegar a um objetivo em comum, onde todos estejam engajados e satisfeitos com os resultados alcançados e que estes documentos possam servir para consultas futuras e até mesmo para a elaboração de outros documentos dos órgãos que ora participaram da construção e acompanhamento dos documentos desde o ano de 2016.